

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A NOVA CLINICAL RESEARCH UNIT - NOVA CRU, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 01/02/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, correspondendo ao Grau 3 de complexidade funcional, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Coordenação de Estudos Clínicos na NOVA Clinical Research Unit - NOVA CRU, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: TS/NOVACRU/06/2022

1. Local de Trabalho: Centro Hospitalar de Setúbal.

2. Conteúdo Funcional:

- **Coordenação de ensaios/estudos clínicos em ambiente hospitalar: apoio às equipas clínicas afetas aos ensaios/estudos clínicos em todas as matérias em que a intervenção do Coordenador de Estudos seja legal e eticamente aceitável, nomeadamente:**
 - a) **Auxiliar na identificação de potenciais participantes;**
 - b) **Organizar as visitas dos participantes, incluindo os aspetos logísticos associados às deslocações, se for o caso;**
 - c) **Organizar a logística interna associada aos ensaios clínicos, como por exemplo o recurso a exames subsidiários, análises clínicas e serviços farmacêuticos;**
 - d) **Organizar a logística associada ao envio de amostras biológicas para o exterior, se for o caso;**
 - e) **Proceder ao preenchimento de formulários administrativos e de formulários de recolha de dados (CRFs), que não tenham de ser necessariamente preenchidos por outros membros da equipa de investigação;**
 - f) **Organizar e manter atualizados os *Investigator Site File* (ISF);**
 - g) **Funcionar como “pessoa de contacto” para os monitores e os auditores dos promotores, incluindo a sua receção e acompanhamento aquando de visitas de monitorização e auditoria;**
 - h) **Manter o registo atualizado dos atos a faturar aos promotores e informar os Serviços Financeiros da Instituição sobre os valores e as datas de faturação, em conformidade com os contratos financeiros;**

- i) Preparar e submeter os pedidos de autorização para a realização de novos estudos/ensaios clínicos na Unidade Hospitalar em causa;
- j) Organizar e preparar auditorias por promotores externos e inspeções pelas autoridades regulamentares, e a implementação de eventuais medidas corretivas e preventivas.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura e/ou Mestrado em áreas relacionadas com a Clínica (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia), e outras áreas relacionadas com as Ciências da Saúde, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Biologia, Bioquímica ou afins;
- Conhecimentos teóricos em Boas Práticas Clínicas e Regulamentação da Investigação Clínica

4. Requisitos especiais:

- . Experiência em ambiente clínico (contacto com doentes, com médicos, e com outros profissionais de saúde);
- . Experiência no desenvolvimento e divulgação de trabalhos de investigação;
- . Experiência como formador e/ou docente;
- . Conhecimentos de Boas Práticas Clínicas e Investigação Clínica;
- . Conhecimentos das tarefas de Coordenação de Estudos;
- . Conhecimentos do quadro legal e ético que regulam a Investigação Clínica em Portugal
- . Conhecimentos de informática: Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Outlook), Browser Internet, Sistema Operativo Windows.
- . Conhecimentos de Inglês (oral e escrito);
- . Competências de comunicação e trabalho em equipa.

5. Formalização das Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site no site www.nms.unl.pt (*junte-se à nms/ Recrutamento/ Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre TS/NOVACRU/06/2022, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh.recrutamento@nms.unl.pt, acompanhado de:

- Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Outros documentos relevantes para avaliação da adequação do perfil do solicitado.

A falta de entrega dos documentos pedidos, dentro do prazo, determina a exclusão do procedimento de recrutamento.

6. Apresentação das candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia 24 de fevereiro de 2022.

7. Métodos de Seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário.

Assim, a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, através das seguintes fórmulas:

$$CF = AC$$

ou

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Professora Emília Monteiro, Professora Catedrática, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

- Doutora Nélia Gouveia, Investigadora Auxiliar, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
- Doutora Sara Maia, Técnica Superior, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

• Vogais Suplentes:

- Doutora Catarina Madeira, Investigadora Auxiliar Convidada, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
- Doutora Lúcia Maria Amaral Domingues, Investigadora Auxiliar Convidada, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.